

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN-RJ SEI Nº 7162 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DO RESPONSÁVEL
PELO TRATAMENTO E RESPOSTA A INCIDENTES NO ÂMBITO DO DETRAN/RJ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI-150016/154680/2026;

CONSIDERANDO:

- A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

- A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação;

- a Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021, que institui a Estratégia da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – EGTIC/RJ, notadamente o art. 1º, IV, que prevê a instituição de Instruções Normativas para a efetivação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no Estado do Rio de Janeiro, bem como o art. 11, do Anexo B, que trata de ações de governança voltadas à segurança da informação e à proteção de dados;

- A Instrução Normativa PRODERJ/PRE nº 07, de 29 de maio de 2025 - Regulamenta os procedimentos de Segurança da Informação em soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC a serem adotados pelos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDUARDO DE SOUZA CUNHA, Id. Func. nº 5176868-2, como Gestor da Segurança da Informação, nos termos do art. 17 da Instrução Normativa PRODERJ/PRE Nº 07, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º - Designar o servidor PHELIPE GOMES BARBOSA, Id. Func. nº 4403199-8, como Responsável pelo Tratamento e Resposta a Incidentes, nos termos do art. 18 da Instrução Normativa PRODERJ/PRE nº 07, de 29 de maio de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2026

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA
Presidente